

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



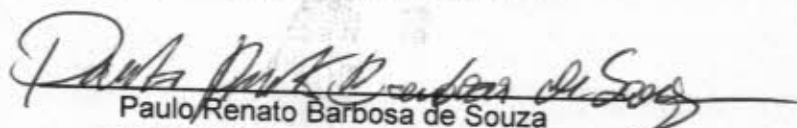
**TERMO DE DISPENSA**

**Nº 19/23/AS.**

Analisando a solicitação para a aquisição de embalagem térmica com tampa de papel tamanho 08, destinado a atender a cozinha comunitária, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social do Município de Ipaporanga, no valor de R\$ 17.371,70 (dezessete mil, trezentos e setenta e um reais e setenta centavos), pelo prazo de até 31 de dezembro de 2023, constatamos que referido valor não atinge o teto previsto para a realização de "Serviços e Compras" estipulado no inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, que diz estar a Administração dispensada de proceder a licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Sendo assim, emito o **PRESENTE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para as empresas Jose Wellington Mendes Rodrigues, com endereço na Rua Coronel Toto, nº 1.232, Bairro Centro, Crateús, CEP.: 63.700.000, Estado do Ceará, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 25.284.987/0001-44, favorecida no valor de R\$ 17.220,00 (dezessete mil e duzentos e vinte reais), para obtenção de material de consumo, embalagem térmica com tampa de papel tamanho 08, destinado a atender a cozinha comunitária, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social do Município de Ipaporanga pelo prazo até 31 de dezembro de 2023, em função do valor, na forma do Inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 a fim de que, surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Ipaporanga, 21 de março de 2023.

  
Paulo Renato Barbosa de Souza  
Presidente da Comissão de Licitação

